

INFORMATIVO



Desrespeito e descumprimento de lei e acordos forçam servidores do TJMG a decretar GREVE

Diante de uma postura excessivamente protelatória por parte do Tribunal de Justiça, os servidores da segunda instância do Judiciário mineiro decidiram entrar em greve geral parcial exigindo o cumprimento da Lei 18.909/10 e o envio à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) do projeto de lei da Data-Base 2017. A greve também reclama o cumprimento do acordo negociado de setembro de 2016 e o consequente envio à Casa Legislativa do projeto que institui os auxílios-saúde e transporte para os servidores. O movimento foi deflagrado no dia 13/11 e começa a partir do dia 21/11.

Assim que teve início a gestão do desembargador Herbert Carneiro à frente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), os servidores se encheram de expectativa de, enfim, serem valorizados pela Administração do Órgão, devido à postura respeitosa e dialógica inicialmente demonstrada. Contudo, o que parecia abertura para o diálogo mostrou-se, na verdade, uma estratégia para enrolar a categoria.

Isso porque, depois de mais de um ano de acordo firmado em ata, o presidente do TJMG não enviou o projeto de lei que cria os auxílios-saúde e transporte para ALMG. Seguindo o mesmo roteiro, o chefe do Judiciário também vem desrespeitando a Lei da Data Base (Nº 18.909/2010) desde o mês de maio.

Foram inúmeras as reuniões entre os sindicatos e representantes do Tribunal desde meados de 2016. Neste período, em setembro de 2016, o TJMG assumiu o compromisso de encaminhar o projeto dos auxílios-saúde e transporte no início de janeiro de 2017 para a ALMG. Mas o ano começou e nada aconteceu. Em fevereiro de 2017, o presidente Herbert Carneiro disse que iria esperar a aprovação do PL 3840/16 (Data-Base 2016) para somente depois enviar o PL dos auxílios, apesar de os sindicatos terem o aval do líder do governo e do secretário geral da ALMG no sentido de que, se o presidente do TJMG quisesse, o projeto da Data-Base poderia ser emendado, com a inclusão dos auxílios. A Data-Base 2016 foi sancionada em junho de 2017, mas o projeto dos auxílios não foi enviado à ALMG. Embora o anteprojeto dos auxílios já

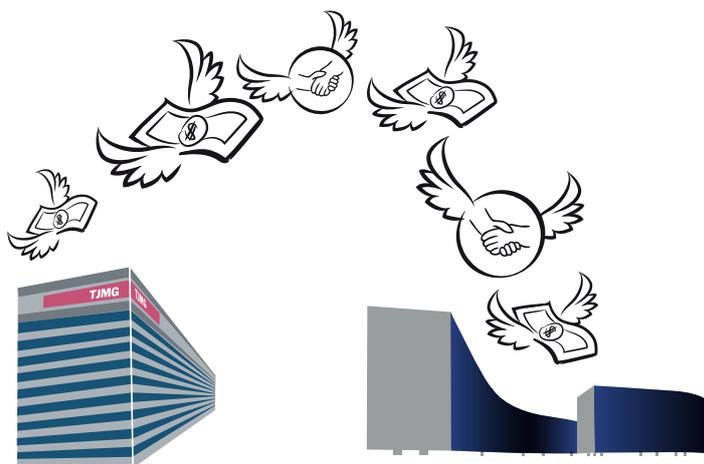
estivesse concluído, o presidente optou por submeter o assunto à Comissão Administrativa do Tribunal (de caráter opinativo), o que ampliou ainda mais o tempo de tramitação interna. Após cinco longos meses, o projeto recebeu parecer favorável na Comissão, mas, novamente, não há previsão de quando será enviado para a ALMG em cumprimento ao acordo firmado em 2016.

Como se não bastasse o descompromisso e a falta de um cronograma em que se possa confiar, o TJMG postergou ao máximo o início das negociações acerca da Data-Base 2017, o que ocorreu somente depois de uma maior mobilização dos servidores nas últimas semanas. E, para desespero da categoria, o Tribunal apresentou percentual abaixo da inflação e condicionou o envio do PL para ALMG à aprovação de um projeto de suplementação orçamentária, à readequação da proposta orçamentária de 2018 que tramita na ALMG, além de citar como impeditivos dois artigos da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), que nem sequer se aplicam à revisão geral anual.

Tudo isso está acontecendo, ao mesmo tempo em que o presidente do TJMG, Herbert Carneiro, vem renunciando a receitas de quase R\$ 1 bilhão. Isso porque permite que o governador Fernando Pimentel retenha indevidamente os repasses dos duodécimos do Judiciário (o que pode gerar atraso nos pagamentos salariais), além de deixar que o governador fique com recursos da remuneração pela administração dos depósitos judiciais, que são receitas do Fundo Especial do Poder Judiciário, e ainda promova cortes ilegais no orçamento do TJMG para 2018. Como um Tribunal que alega crise financeira pode abrir mão de sua autonomia e de seus próprios recursos? Com relação à transparência e à isonomia no trato com os recursos públicos do Tribunal, que também foi assegurada pelo desembargador presidente do Tribunal durante reuniões com os sindicatos, assistimos recentemente à aprovação da possibilidade de indenização de todos os 60 dias de férias dos magistrados, o que equivale a mais de 20% de aumento só em 2017.

Por isso, não dá mais para esperar. A hora de lutar é agora! Avançar é possível!

TRATAMENTO DADO AOS SERVIDORES PELA ADMINISTRAÇÃO DO TJMG



TJMG

Governo de Minas

AUXÍLIOS

ACORDO: Enviar projeto para ALMG em janeiro de 2017.

 **NÃO CUMPRIDO!**

ACORDO: Enviar projeto após sanção da Data-Base 2016.

 **NÃO CUMPRIDO!**

ACORDO: Votar anteprojeto na Comissão Administrativa até 10/11.

 **NÃO CUMPRIDO!**

DATA-BASE 2017

ACORDO: Apresentar proposta até 31/10.

 **NÃO CUMPRIDO!**

DOAÇÕES AO GOVERNADOR PIMENTEL

R\$ 4,8 bilhões referentes aos depósitos judiciais.

 **CUMPRIDO!**

R\$ 500 milhões referentes a atrasos nos repasses de duodécimos.

 **CUMPRIDO!**

R\$ 130 milhões referentes a atrasos na remuneração pela administração dos depósitos judiciais.

 **CUMPRIDO!**

CONCESSÕES AOS MAGISTRADOS

Indenização de **60 dias de férias** regulamentares.

 **CUMPRIDO!**

Indenizações de férias-prêmio.

 **CUMPRIDO!**